



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.193

De, 28 de dezembro de 1990

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE fa-
ço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART Art.1º - Fica denominada de José Evangelist
ta de Oliveira - (Zé de Quincas) uma das novas artérias desta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Cassio Cunha Lima
Prefeito

ARQUIVE-SE

09 de 01 de 19 91

[Handwritten signature]
Diretor